



**TERMO ADITIVO Nº. 211/2023**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO BAIRRO CIDADE ALTA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT.**

**CLÁUSULA 1ª - DAS PARTES**

1.1. De um lado, a **Prefeitura De Aripuanã**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o número 03.507.498/0001-71, com sede na Praça São Francisco de Assis, nº 128, Centro, nesta cidade, Estado de Mato Grosso, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. **SELUIR PEIXER REGHIN**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3161745-0 SSP/MT e inscrita no CPF sob nº. 539.659.739-91, residente e domiciliada na Rua Ademar Demichelli nº. 683, nesta cidade, daqui por diante denominada simplesmente como "**CONTRATANTE**", e a empresa **MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.232.484/0001-80, com sede na Rua P, nº 980, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Cuiabá/MT – CEP 78.098-420, Telefone: (65) 3367-4388, e-mail: [mtsul@mtsulequipamentos.com.br](mailto:mtsul@mtsulequipamentos.com.br), [claudia@mtsul.com](mailto:claudia@mtsul.com), [vinicius@mtsul.com](mailto:vinicius@mtsul.com), neste ato representada pelo diretor acionista Sr. **MARCIO BOZETTI**, portador do RG nº. 1030427-4 SSP/MT e CPF/MF nº. 776.061.751-87, doravante denominada "**CONTRATADA**", têm entre si justo e aditado o seguinte:

**Considerando** Justificativa Técnica e Cronograma físico-financeiro do Engenheiro Fiscal da Obra, os Contratantes têm entre si justos e avençados, e celebra o presente termo aditivo ao Contrato nº 84/2022, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 2ª – DO OBJETO**

2.1. Tem por finalidade o presente termo aditivo a "**prorrogação do prazo de vigência**" e "**prorrogação do prazo de execução**" ao contrato nº **84/2022**, "**Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica e drenagem em vias urbanas no bairro cidade alta, incluindo materiais e mão-de-obra necessária, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura deste Município de Aripuanã/MT.**" nos limites permitidos por lei, conforme justificativa técnica e Planilha em anexo;

**CLÁUSULA 3ª - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

3.1. Quanto a prorrogação do prazo de vigência, este será por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data do vencimento **26/11/2023** que passará a vigorar até **26/01/2024**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA 4ª - DO PRAZO DE EXECUÇÃO**

4.1. Quanto a prorrogação do prazo de execução, este será por mais **60 (sessenta) dias**, a contar da data do vencimento **27/10/2023** que passará a vigorar até **27/12/2023**, mediante solicitação da **CONTRATANTE** e em comum acordo com a **CONTRATADA**.

**CLÁUSULA 5ª - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DEMAIS CONDIÇÕES**

5.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 57, § 1º da Lei nº. 8.666/93 e pelas demais cláusulas e condições pactuadas no mencionado Contrato.

**CLÁUSULA 6ª - DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato e aditivos celebrados que com este não conflitem, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

Lido e achado conforme, assinam este instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, as partes e testemunhas.

Aripuanã, aos 20 dias do mês de outubro de 2023.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

**CONTRATANTE**

**MARCIO**

**BOZETTI:7760**

**6175187**

Assinado de forma  
digital por MARCIO  
BOZETTI:77606175187  
Data: 2023.11.28  
16:04:59 -04'00'

**MTSUL CONSTRUÇÕES LTDA**

**MARCIO BOZETTI**

Diretor Acionista

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Thalia Lauanda Paz  
CPF N.º 061.607.721-12

Júlia da Silva Mota  
CPF N.º 059.682.921-30

de Registro, Títulos e Documentos da Comarca de Aripuanã (1º Ofício), com o valor correspondente à **R\$ 11.979,48 (onze mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**. A presente inexigibilidade de licitação está fundamentada com base no art. 25, da Lei nº 8.666/93 c/c at. 37, XXI, da Constituição Federal.

**Aripuanã-MT, 06 de novembro de 2023.**

**SIDNEI PEREIRA DE SOUZA JUNIOR**

Presidente da CPL

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 209/2023**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 48/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA INCLUSO: IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL, REORGANIZAÇÃO DO FLUXO DE VEÍCULOS, LOCAÇÃO DE ONDULAÇÕES TRANSVERSAIS E FAIXAS ELEVADAS, ELABORAÇÃO DE VAGAS ESPECIAIS, SINALIZAÇÃO TOPONÍMICA, SINALIZAÇÃO INDICATIVA, ADEQUAÇÕES DOS PONTOS CRÍTICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ - MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO I; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 12/10/2023 A 12/11/2023; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 12/10/2023 A 12/11/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 210/2023**

SEXTO TERMO ADITIVO CONTRATO 31/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS ELÉTRICOS, CIVIL E ARQUITETÔNICO, PARA REVITALIZAÇÃO DE AVENIDAS, NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, COM AMPARO NO ART. 75, INCISO I DA LEI Nº 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 04/11/2023 A 04/01/2024; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 19/10/2023 A 19/12/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 211/2023**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 84/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM EM VIAS URBANAS NO BAIRRO CIDADE ALTA, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/11/2023 A 26/01/2024; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 27/10/2023 A 27/11/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 212/2023**

QUINTO O TERMO ADITIVO CONTRATO 68/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO, COM ÁREA CONSTRUÍDA NO TOTAL DE 1.942,78M², COMPOSTO DA EDIFICAÇÃO DA ESCOLA COM 1.275,49M², INCLUINDO MÃO DE

OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM O MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO ARQUITETÔNICO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E COMPLEMENTARES, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT; ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 79.642,90 (SETENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA CENTAVOS).

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 213/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 108/2023 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LEVANTAMENTO DE CAMPO – GEORREFERENCIADO, REFERENTE AO IMÓVEL RECANTO DO POUSO MILAGROSO, EM ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART. 75, INCISO I; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 20/10/2023 A 05/12/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 214/2023**

DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 026/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DA 2ª. ETAPA DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONVÊNIO Nº. 873030/2018/MTUR/CAIXA E CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.059.714-02/2018, EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 25/10/2023 A 25/12/2023; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 25/10/2023 A 25/12/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 215/2023**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 152/2022 PARA A CONTRATAÇÃO DE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS SALAS DE ENGENHARIA E SALA DO CREAMS, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS NECESSÁRIOS DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETO, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, ART., DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/10/2023 A 26/12/2023.

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 216/2023**

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 523/2019 PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA CONSUMIDORES TITULARES DE UNIDADES CONSUMIDORAS DO GRUPO B; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 01/11/2023 A 01/11/2024; VALOR: R\$ 2.040.000,00 (DOIS MILHÕES E QUARENTA MIL REAIS).

**SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS  
TERMO ADITIVO Nº. 217/2023**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023 PARA A ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 025/2023 DO PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº. 12/2023 REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRE-